



MONTE MOR, 25 DE MARÇO DE 2021.

OFÍCIO Nº 75/2021 – GAB.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para apreciação dessa insigne Casa de Leis em **regime de urgência**, nos termos do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, o incluso projeto de Lei que ***“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Fichas no Orçamento Programa para 2.021, e dá outras providências”***.

Edivaldo Antônio Brischi

Prefeito Municipal

Anexo: Projeto de Lei

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Alexandre de Jesus Pinheiro

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Monte Mor – Estado de São Paulo